DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 152/2025

UBIRAJARA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, edita a presente Portaria:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Substituir os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lilian da Silva Maia** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou Órgão Equivalente) e **Janaina Aparecida Medeiros Seleznevas** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde ou Órgão Equivalente), nomeados por meio da Portaria Nº 069/2025, de 19 de Fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º Nomear em substituição, a Servidora **Nivania de Araujo Bordin** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou Órgão Equivalente) e a Servidora **Ednalva Maria Pinézio Bordin** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde ou Órgão Equivalente).

ARTIGO 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Nº 069/2025 que não colidirem com esta.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 14 de Agosto de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA 153/2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.
Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ubirajara no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubirajara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n°44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: **ANGELITA MARIA DA COSTA**

II – **LUIZ ADRIANO VERONESI** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: **EDNALVA MARIA PINÉZIO BORDIN**

III –**NIVANIA ARAUJO BORDIM**– Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: **SAMANDA KELLI ROCHA MARQUES**

Artigo 2° **Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 15 de agosto de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2025

Objeto: Contratação de Prestação de serviços especializados de CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, para o gerenciamento e desenvolvimento do Dpto. de Tributos, capacitando os servidores responsáveis pela fiscalização e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, dando acompanhamento a todo o trâmite administrativo, instituindo, prevendo e efetivamente arrecadando o tributo de competência deste Município, assim como no cumprimento das obrigações principais e acessórias, das normas para retenção dos tributos federais (INSS, I.R., PIS, COFINS, PASEP, CSLL), e ao implemento das fases da Reforma Tributária, conforme a Lei Complementar nº 214, de 16 de Janeiro de 2.025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação: 20 de agosto de 2025 às 16h00min, **VIA E-MAIL ou PRESENCIAL**.

Referência de Horário: Horário de Brasília-DF

Endereço Eletrônico para Envio da Proposta e Documentação:licitacao@ubirajara.sp.gov.br ou presencial na Prefeitura Municipal - Departamento de licitação, no prazo estabelecido acima.

Valor Estimado Total: R$ 62.413,00

Dúvidas E Esclarecimentos: pelo telefone (14) 3472-1201, pelo e-mail licitacao@ubirajara.sp.gov.br ou pessoalmente na Prefeitura de Ubirajara, sito na Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530, Centro, Ubirajara/SP - Ubirajara, 14 de agosto de 2025 – Henrique Martins da Silva - Secretario Municipal de Administração

.....